



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 752 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

“Altera a Portaria nº 589/2025 que designa Comissão Organizadora do I Congresso Catarinense de Enfermagem de Urgência e Emergência do Coren/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a necessidade de compor Comissão Organizadora do I Congresso Catarinense de Enfermagem de Urgência e Emergência do Coren/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor Comissão Organizadora do **I Congresso Catarinense de Enfermagem de Urgência e Emergência do Coren/SC**:


- Henrique Manoel Alves - Conselheiro
- Sandra Regina da Costa - Conselheira
- Aline Renilda dos Santos de Aguiar – Coordenadora do Dpto de Administrativo, Contábil, Financeiro e Gestão de Pessoas
- Gilberto Lopes da Silva – Assessor Assistente
- Priscila Patitucci Nascimento - Secretária Executiva
- Rodrigo Moisés da Silva - Assessor Departamento de Comunicação


Art. 2º - Altera a Portaria Coren-SC nº 589/2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 08 de agosto de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedit O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária